



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 06/2024

Autoria: Gilson Francisco Viana
Nº do Protocolo: 57/2024
Protocolado em: 21/05/2024 09h20

Assunto: Solicitação – Instalação de quebra-molas (lombada) nas ruas Angico, Umbuzeiro e sucupira no bairro Arvoredo, Manga/MG

21 de maio de 2024

A Sua Excelência, o Senhor
ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal de Manga - MG
Praça Coronel Bembém 1477, Centro
CEP: 39460-000 – Manga/MG

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, apresentar ofício para que seja considerada a possibilidade de serem instalados ao menos três quebra-molas (lombadas) nas Ruas Angico, Umbuzeiro e sucupira no bairro Arvoredo do município de Manga/MG.

A instalação dos referidos quebra-molas naquela localidade se faz necessária no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores do bairro. Muitas crianças e adolescentes transitam por essa localidade, correndo riscos sérios de atropelamento, devido ao fluxo intenso de veículos em alta velocidade.

Sendo assim, diante da grave situação relatada, requeiro seja feita as devidas instalações. Sem mais para o momento, deixo-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Gilson Francisco Viana
Autor





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Nº 06/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 21/05/2024 09:18:50

Hash Interno: zhq01mfoxar8guai84mbpjfrns8thaptwmg4hbww



Chave de Verificação

CEDJO-EBGDI-FLVQ0-QL9U0-MMRNB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 21/05/2024 09:19

Documento assinado digitalmente por Gilson Francisco Viana conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **CEDJO-EBGDI-FLVQ0-QL9U0-MMRNB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

